



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 022

Nova Mamoré, 06 de abril de 2026.

Ex. Senhor Prefeito,

O Vereador ADALTO FERREIRA DA SILVA, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, e, se aprovada, que seja enviada ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, Sr. Zenilton Pinto da Silva, INDICANDO-LHE:

QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA A VIABILIZAÇÃO, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, DA DESOBSTRUÇÃO DA LINHA 25-B, A QUAL SE ENCONTRA INTERDITADA HÁ MAIS DE UM MÊS EM RAZÃO DO ROMPIMENTO DE UM TUBO ARMCO, RESTABELECENDO ASSIM AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE NA REFERIDA VIA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Linha 25-B encontra-se interditada há mais de um mês devido ao rompimento de um tubo Armco, impedindo o tráfego regular de veículos;

CONSIDERANDO que a referida via é essencial para o escoamento da produção rural, sendo fundamental para a economia local e subsistência das famílias da região;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo buscar informações junto aos cadastros oficiais das vias rurais do Município, bem como adotar as providências administrativas necessárias;





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

CONSIDERANDO que a interdição compromete a locomoção dos moradores, dificultando o acesso a serviços básicos, saúde e demais necessidades diárias;

CONSIDERANDO que a situação também prejudica diretamente o transporte escolar, colocando em risco a continuidade do acesso dos alunos à educação;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo promover a manutenção e recuperação das estradas vicinais, garantindo o direito de ir e vir da população;

INDICO ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias visando à desobstrução da Linha 25-B, assegurando melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: 3198-0318 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



D: 341642 e CRC: E5E7D115





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	022 de 06 de abril de 2026	06/04/2026

ID: 341642	Processo	Documento
CRC: E5E7D115		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADALTO FERREIRA DA SILVA		
Criação: 06/04/2026 17:19:53	Finalização: 06/04/2026 17:24:53	

MD5: 95DBF1022D57362B26ED9A12354E2C41
SHA256: 3F21FE08725FDE44DBACF73C7EDAF2A04ED17CF3DCC50D390356FDF1039F2BAA

Súmula/Objeto:
SUBSTITUIR PONTES POR TUBOS ARMCOS LINHA 25

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	06/04/2026 17:21:47
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	06/04/2026 17:22:34
-----------	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	06/04/2026 17:28:00
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	06/04/2026 18:23:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/04/2026 17:25:04
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 341642 e o CRC E5E7D115.